



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ALGAR MULTIMIDIA S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **DASIO ROBERTO SCOPEL DE AMORIM**, CPF nº **483.368.317-20**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **ALGAR MULTIMIDIA S/A** com sede à rua Jose Alves Garcia , 415 – Bairro Brasil - Uberlândia- M.G CEP 38.400-668 , **CNPJ 04.622.116/0001-13**, telefone (31) 3516-1229, neste ato representada por **KLEVER JOÃO DOS SANTOS CPF nº 620.979.116-68 E PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG MG-15.512.664 PC/MG, CPF nº 094.762.446-58.denominada**CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2015, oriundo do Pregão Presencial para registro de preços nº 078/2015- Ata de Registro de Preços nº033/2015**, em conformidade com o estabelecido na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº3.020 do ano de 2015, de acordo com as condições e Cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total originário do contrato nº256/2015.

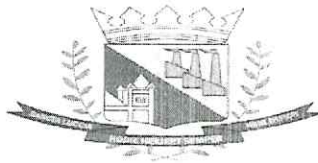
CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 20 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$13.225,00** (treze mil duzentos e vinte e cinco reais) de que trata a cláusula primeira do presente termo.





Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 256/2015, cujo valor global originário era de R\$52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) passará para o valor global de R\$66.125,00 (sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de Setembro de 2017

DASIO ROBERTO SCOPEL DE AMORIM

Contratante

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia

KLEVER JOÃO DOS SANTOS

Contratado

Representante Legal

ALGAR MULTIMÍDIA S/A

PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Representante Legal

ALGAR MULTIMÍDIA S/A

TESTEMUNHAS:

- 1- *Fernanda B. Oliveira* *Fernanda Cardoso Oliveira* CPF-00109506656 .
- 2- CPF-

